



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 892/2023-DE emsv

Juiz de Fora, 04 de abril de 2023.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Projeto de Lei Complementar Substitutivo ao Projeto nº 13/2023.**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei Complementar Substitutivo ao Projeto nº 13/2023, de autoria do Vereador Zé Márcio, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Altera a Lei Complementar nº 103, de 22 de novembro de 2019".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

